CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 049/99

PROJETO DE LEI Nº 054/99

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em Sessões **Extraordinária** e **Ordinárias** e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** a seguinte proposição de **LEI.**

SÚMULA: Desafeta do Domínio Público, área de terras destinada a Praça, situada no Jardim Ponta Grossa, nesta cidade, como especifica.

Art. 1º - Fica desafetado do Domínio Público, a área de terras destinada a praça, situada no loteamento denominado Jardim Ponta Grossa, nesta cidade, com 4.560,82 m2, que será subdividida para posterior doação a entidades ou ao Programa Municipal "Minha Casa", criado pela Lei nº 047/94 de 05/08/94.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 29 de junho de 1999.